



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60999/09	Data: 05/01/10	Rubr.: <i>Deusimar</i> Deusimar N. Cruz Mat. 253670-5	Fls.: 604
------------------------	----------------	---	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 595/596 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 0652/09, de 16/12/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 22/03/2013

Cesar Augusto Barbiero
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda